CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 59/2019

Câmara Municipal de Gramado, 03 de setembro de 2019.

RAFAEL RONSONI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de empresa especializada no fornecimento de 5 computadores, 2 notebooks, 6 impressoras multifuncional a laser e 1 placa de captura HDMI para a sede da Câmara de Vereadores de Gramado"*.

Esta Portaria revoga a Portaria 50/2019.

_____
Rafael Ronsoni

Presidente